



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

## TERMO ADITIVO nº 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 221/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-086 doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Reitora Substituta, Sra. Tatiana Weber portadora da Cédula de Identidade n.º \*\*\*0751\*\*\* e do CPF \*\*\*.745.770-\*\* portaria 740/2018; e a **Expressão Engenharia e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.954.776/0001-04, sediada na rua Barão do Rio Branco, nº 422 / sala 101, centro, em Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-166, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Faggion Schramm, engenheiro civil e proprietário, conforme atos constitutivos da empresa; têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 04 de fevereiro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo trata de acréscimo de valor na ordem de **8,01%** e da supressão de valor na ordem de **6,93%**, ambos os percentuais com base no valor inicial contratado, na forma do disposto no Art. 124, inciso I, alínea “b” c/c Art. 125, da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo aditivo terá **início na data de sua assinatura e término em 10 de junho de 2026**.

### CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR

3.1. O valor inicial do contrato passará de R\$ 1.610.175,99 (um milhão seiscentos e dez mil cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 1.627.511,60 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos)**.

3.1.1. O valor acrescido de **R\$ 128.917,08** (cento e vinte e oito mil novecentos e dezessete reais e oito centavos) representa acréscimo de **8,01%** ao valor inicial da avença.

3.1.2. O valor suprimido de **R\$ 111.581,48** (cento e onze mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) representa supressão de **6,93%** ao valor inicial da avença.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 231640, Fonte de Recurso 1000000000, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho n.º 2025NE000568, emitida em 18 de dezembro de 2025.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. Em razão do acréscimo de valor contratual, a garantia do acordo deverá ser suplementada de forma a atingir 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Sra. TATIANA WEBER  
Reitora Substituta do IFRS

Sr. EDUARDO FAGGION SCHRAMM  
Representante legal da CONTRATADA



Emitido em 21/01/2026

**TERMO ADITIVO N° 01/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)**  
**(Nº do Documento: 2)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/01/2026 17:16 )*

TATIANA WEBER

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ####962#3

*(Assinado digitalmente em 21/01/2026 13:28 )*

EDUARDO FAGGION SCHRAMM

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ####.###.840-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: 2 , ano: 2026, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 21/01/2026 e o código de verificação: 44228db7e1